



ATA Nº. 004

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte às 13h49m, pelo sistema virtual whatsapp – Grupo do Conselho Curador do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva nº 3.117, Centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT. Reuniu-se virtualmente o Conselho Curador, em Reunião Extra-Ordinária, presidida pelo Srº Claudinei de Souza Jesus e secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara para tratar e deliberar sobre a seguinte Pauta do Dia:

1. Liberação do 13º Salário e Adiantamento do salário do mês de março.

Presentes: Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, Osana Cardozo Feitoza, Claudinei de Souza Jesus, Wagner Aparecido Floriani, Andreia Rocha da Silva, Jobes Alves Camurssi, Joel Batista da Silva, José Luiz Augusto Teixeira e Hebertt V. da Silva.

O Presidente iniciou a reunião com convocação dos membros do conselho via grupo de WhatsApp diante da dificuldade de se reunir devido ao covid-19, e sendo que todos os conselheiros puderam se manifestar no grupo sobre o item em pauta, o presidente falou que em conversa com o diretor executivo do IPREAF decidiram entrar em contato com o Prefeito Municipal referente a liberação do 13º dos aposentados e pensionistas e também os salário do mês de março, no qual ele foi favorável, diante da crise que se alastra pelo país, a liberação destes pagamento irá ajudar e muito os aposentados e pensionistas do IPREAF a se preparar melhor para o enfrentamento desta crise; o presidente falou que o Prefeito pediu que o Procurador do IPREAF Dr. Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, preparasse o decreto para oficialização do ato administrativo, o presidente colocou em pauta para que o conselho Curador se manifestasse favorável ou não com a sugestão apresentada, disse também que o Ggoverno Federal antecipou parte do 13º do INSS; essas medidas visam dar melhor condição, para que assim, os servidores inativos e pensionistas possam se alimentar melhor e comprar remédio, além de movimentar a economia local neste momento de crise. A Conselheira Osana é favorável; o Conselheiro Herbertt disse que agora ficou mais claro, até porque os idosos estão no grupo de risco e essa medida visa a tudo isso que o Presidente Claudinei disse, e se manifesta favorável; o conselheiro José Luiz está de acordo; a Conselheira Andréia disse que como os aposentados fazem parte do grupo de risco é mais do que justo e certo adiantar o salário de março e o 13º salário, tendo assim mais condições de ser prevenir como melhor qualidade de vida e se manifesta favorável; o conselheiro Joel disse que por se tratar de um momento ímpar e não havendo impedimento legal, se manifesta favorável a proposta; o Conselheiro Wagner disse que o adiantamento nesse momento é uma medida importante se manifesta de acordo seja (o adiantamento) integral ou parcial; o Conselheiro Jobes também se manifestou favorável; O Presidente Claudinei finaliza dizendo que como todos opinaram, o Conselho decide de forma unânime a Liberação Integral do 13º Salário e Adiantamento do salário do mês de Março. O Presidente diz que para o IPREAF não convém pagar em parcelamento o 13º salário, pois a data base de pagamento do mesmo é no mês de aniversário e já temos alguns servidores que receberam integralmente por terem feito aniversário até o presente mês. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, às 15h 16m, agradecendo a disponibilidade de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF

JOBES ALVES CAMURSSI
Conselheiro

WAGNER APº FLORIANI
Conselheiro

BRUNA PATRÍCIA DE LARA
Assistente Administrativo

CLAUDINEI DE SOUZA JESUS
Presidente do Conselho Curador

ANDREIA ROCHA DA SILVA
Conselheira

HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA
Conselheiro

JOEL BATISTA DA SILVA
Conselheiro

OSANA CARDOZO FEITOZA
Conselheira

JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA
Conselheiro